Despacho n.º 10241/2011

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e dos n.os 1 e 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio em comissão de serviço o licenciado Gonçalo Nuno Pinto Soares Silvestre, secretário de embaixada, pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros para exercer o cargo de adjunto do meu Gabinete, em cedência de interesse público.
2 — O nomeado aufere a remuneração prevista para o cargo de adjunto, acrescida das despesas de representação legalmente previstas.
3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Julho de 2011.

1 de Julho de 2011. — O Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, *Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas*.

14832011

Despacho n.º 10242/2011

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e dos n.os 1 e 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio em comissão de serviço o licenciado João Manuel Serpa Gonçalves do mapa de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos para exercer o cargo de adjunto do meu Gabinete, em cedência de interesse público.
2 — O nomeado aufere a remuneração prevista para o cargo de adjunto, acrescida das despesas de representação legalmente previstas.
3 — O presente despacho produz efeitos a 22 de Junho de 2011.

29 de Junho de 2011. — O Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, *Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas*.

14842011

Despacho n.º 10243/2011

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e nos n.os 1 e 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio em comissão de serviço a licenciada Sílvia Cristina Palma Jesus Gonçalves Esteves do mapa de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros para exercer o cargo de adjunto do meu Gabinete, em cedência de interesse público.
2 — A nomeada aufere a remuneração prevista para o cargo de adjunto, acrescida das despesas de representação legalmente previstas.
3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Julho de 2011.

29 de Junho de 2011. — O Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, *Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas*.

14862011

Despacho n.º 10244/2011

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e nos n.os 1 e 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio em comissão de serviço o licenciado António Luís Rodrigues Martins Nunes do Valle para exercer o cargo de adjunto do meu Gabinete, sendo para o efeito requisitado à empresa ELEC3CITY.
2 — O nomeado aufere a remuneração prevista para o cargo de adjunto, acrescida das despesas de representação legalmente previstas.
3 — O nomeado fica autorizado a beneficiar da excepção prevista na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio.
4 — O presente despacho produz efeitos a 22 de Junho de 2011.

29 de Junho de 2011. — O Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, *Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas*.

14932011

Despacho n.º 10245/2011

1 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o mestre Diogo Rolo Mendonça Noivo para realizar estudos e prestar apoio técnico no âmbito da respectiva especialidade pelo período de um ano, renovável automaticamente por iguais períodos de tempo.
2 — A remuneração mensal ilíquida do nomeado é equiparada ao vencimento mensal ilíquido dos adjuntos de gabinete, incluindo as quantias correspondentes a subsídio de refeição, subsídio de férias e de Natal, acrescida da quantia correspondente às despesas de representação do mencionado cargo de adjunto.
3 — O presente despacho produz efeitos a 22 de Junho de 2011.

29 de Junho de 2011. — O Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, *Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas*.

14822011

Despacho n.º 10246/2011

1 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio Pedro Miguel de Magalhães Silva Correia para realizar estudos e prestar apoio técnico no âmbito da respectiva especialidade pelo período de um ano, renovável automaticamente por iguais períodos de tempo.
2 — A remuneração mensal ilíquida do nomeado é equiparada ao vencimento mensal ilíquido dos adjuntos de gabinete, incluindo as quantias correspondentes a subsídio de refeição, subsídio de férias e de Natal, acrescida da quantia correspondente às despesas de representação do mencionado cargo de adjunto.
3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Julho de 2011.

14 de Julho de 2011. — O Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, *Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas*.

14852011

Despacho n.º 10247/2011

1 — Nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, conjugado com o artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de Junho, designo o agente principal da Unidade Especial de Polícia Orlando Bernardo Rei de Castro para exercer funções no meu Gabinete em cedência de interesse público, sem suspensão do estatuto de origem.
2 — A presente nomeação produz efeitos a 21 de Junho de 2011.

29 de Junho de 2011. — O Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, *Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas*.

14872011

Despacho n.º 10248/2011

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e dos n.os 1 e 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio em comissão de serviço Carla Maria Correia de Matos do mapa de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros para exercer o cargo de secretária pessoal do meu Gabinete, em cedência de interesse público.
2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 22 de Junho de 2011.

29 de Junho de 2011. — O Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, *Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas.*

14882011

Despacho n.º 10249/2011

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio em comissão de serviço Joana Santa Marta de Faria Leal para exercer o cargo de secretária pessoal do meu Gabinete, sendo para o efeito requisitada ao Grupo Parlamentar do PSD — Partido Social-Democrata, na Assembleia da República.
2 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 21 de Junho de 2011.

29 de Junho de 2011. — O Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, *Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas.*

14892011

Despacho n.º 10250/2011

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e nos n.os 1 e 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio em comissão de serviço Maria da Conceição Santos Luís Coelho, do mapa de pessoal do Instituto Camões, I. P., Ministério dos Negócios Estrangeiros, para exercer o cargo de secretária pessoal do meu gabinete, em cedência de interesse público.
2 — O presente despacho produz efeitos desde 22 de Junho de 2011.

29 de Junho de 2011. — O Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, *Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas.*

14902011

Despacho n.º 10251/2011

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio em comissão de serviço a licenciada Maria João Esteves Negrão Ramos para exercer o cargo de secretária pessoal do meu gabinete.
2 — A presente nomeação produz efeitos desde 22 de Junho de 2011.

29 de Junho de 2011. — O Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, *Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas.*

14912011

Despacho n.º 10252/2011

1 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio António Manoel Figueiredo da Costa Figueira para realizar estudos e prestar apoio técnico no âmbito

da respectiva especialidade, pelo período de um ano, renovável automaticamente por iguais períodos de tempo.

2 — A remuneração mensal ilíquida do nomeado é equiparada ao vencimento mensal ilíquido dos adjuntos de gabinete, incluindo as quantias correspondentes a subsídio de refeição, subsídio de férias e de Natal, acrescida da quantia correspondente às despesas de representação do mencionado cargo de adjunto.

3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Agosto de 2011.

28 de Julho de 2011. — O Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, *Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas*.

14922011

Despacho n.º 10253/2011

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e nos n.os 2 e 3 do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, delego no chefe do meu gabinete, o conselheiro de embaixada Vítor Paulo da Costa Sereno, com faculdade de subdelegação, os poderes para a prática dos seguintes actos:

a) Gestão corrente e actos de gestão ordinária no âmbito das funções específicas do Gabinete sobre as quais tenha havido orientação prévia, incluindo os grupos de trabalho, comissões, serviços ou programas especiais que funcionem na dependência do Gabinete;

b) Gestão do orçamento do Gabinete, incluindo a autorização das alterações orçamentais que se revelem necessárias à sua execução;

c) Autorização para a realização de despesas por conta do orçamento do Gabinete, incluindo despesas eventuais de representação, até ao limite previsto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

d) Autorização da constituição de fundos de maneio, nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, até ao limite máximo de um duodécimo da dotação do orçamento do Gabinete;

e) Autorização da celebração de contratos de prestação de serviços ao Gabinete nas modalidades de contrato de tarefa ou de avença;

f) Autorização da atribuição dos abonos e regalias a que o pessoal do Gabinete tenha direito, o gozo e a acumulação de férias, o abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença, nos termos da lei, e para justificar e injustificar faltas;

g) Autorização da prestação de trabalho extraordinário, ainda que para além dos limites fixados no n.º 1 do artigo 161.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e a prestação de trabalho em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados, bem como o processamento dos respectivos abonos, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 2 do artigo 161.º da referida lei;

h) Autorização da inscrição e participação de pessoal do Gabinete em congressos, seminários, estágios, reuniões, colóquios, cursos de formação e outras acções da mesma natureza que decorram em território nacional ou no estrangeiro;

i) Autorização das deslocações ao serviço do Gabinete, em território nacional ou no estrangeiro, qualquer que seja o meio de transporte utilizado, bem como o processamento da correspondente despesa com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte, incluindo por via aérea, e de ajudas de custo;

j) Autorização da deslocação de viaturas afectas ao Gabinete ao estrangeiro;

l) Autorização do pessoal do Gabinete a conduzir veículos do Estado e a utilizar viatura própria em serviço;

m) Qualificação de casos excepcionais de representação e autorização da satisfação dos encargos com o alojamento e a alimentação inerentes a deslocações do pessoal do Gabinete em serviço, em território nacional ou no estrangeiro, contra documentos comprovativos das despesas efectuadas;

n) Autorização da aplicação do regime legal de ajudas de custo e de despesas de transporte a pessoas que não exerçam funções públicas, aquando de deslocações em serviço do Gabinete;

o) Autorização da requisição de passaporte para pessoas por mim designadas para se deslocarem ao estrangeiro em serviço do Gabinete.

2 — O chefe do Gabinete será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pela adjunta, licenciada em Direito Sílvia Cristina Palma Jesus Gonçalves Esteves.

3 — Ficam ratificados todos os actos praticados pelo chefe do meu Gabinete, no âmbito das competências agora delegadas, entre 21 de Junho de 2011 e a data de publicação do presente despacho.

10 de Agosto de 2011. — O Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, *Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas*.

14792011

Despacho n.º 10254/2011

1 — O XIX Governo Constitucional inscreveu no seu Programa, em matéria de comunicação social, um desempenho político orientado pela mudança que atenda a um novo contexto tecnológico e financeiro, mais complexo, incerto e interdependente.

2 — Tal contexto exige daqueles a quem foram atribuídas responsabilidades políticas executivas uma permanente atenção aos desafios do futuro e não uma actuação determinada predominantemente pelo curto prazo.

3 — O Governo, de acordo com a agenda reformista e democrática que assumiu perante os Portugueses, estabeleceu como pressuposto das políticas públicas relativas à comunicação social a garantia do acesso de todos os cidadãos aos conteúdos, incluindo a informação independentemente da plataforma tecnológica, mediante uma acção rigorosa e clara na esfera legislativa e reguladora.

4 — De igual modo o Governo comprometeu-se a repensar o posicionamento do Estado, como operador, neste âmbito, tanto ao nível do Grupo RTP como da Lusa, Agência de Notícias de Portugal, S. A.

5 — É entendimento do Governo, atento o contexto acima referido, que se revela indispensável ponderar e estabelecer uma adequada definição de serviço público que abranja os três segmentos do sector ainda sob tutela estatal, a saber, o da rádio e televisão e o da agência noticiosa.

6 — O Governo tem presente que esta ponderação envolve, à partida, a mais ampla consecução de um dever de cidadania e de abertura amplamente sufragado e que merece vasto consenso na sociedade portuguesa.

7 — Nestes termos, determino a constituição de um grupo de trabalho para a definição do conceito de serviço público de comunicação social em atenção aos pressupostos imediatamente antecedentes.

8 — A composição do grupo de trabalho é a seguinte:

João Luís Correia Duque, que coordena.
António Ribeiro Cristóvão.
Eduardo Cintra Torres.
Felisbela Lopes.
Francisco Sarsfield Cabral.
João Vasco de Lara Everard do Amaral.
José Manuel Fernandes.
Manuel José Damásio.
Manuel Villaverde Cabral.
Manuela Franco.

8 — O grupo de trabalho pode efectuar, junto de entidades públicas e privadas dos vários segmentos do sector da comunicação social, as consultas que considerar indispensáveis para a realização da sua tarefa.

9 — O apoio logístico ao funcionamento do grupo de trabalho é assegurado pelo meu Gabinete e pela Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

10 — O grupo de trabalho deve apresentar as suas conclusões, sob a forma de relatório, num prazo de 60 dias a contar da publicação deste despacho.

11 de Agosto de 2011. — O Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, *Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas.*

14942011

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares

Despacho n.º 10255/2011

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado João Manuel Simões Martins para realizar estudos e trabalhos técnicos, no âmbito da respectiva especialidade, pelo período da legislatura do XIX Governo Constitucional, sendo-lhe atribuída a remuneração correspondente à 8.ª posição da carreira de técnico superior.

A presente nomeação produz efeitos a 25 de Julho de 2011.

8 de Agosto de 2011. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, *Feliciano José Barreiras Duarte*.

14542011

Despacho n.º 10256/2011

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio em comissão de serviço Margarida da Conceição Firmino Garção para exercer o cargo de secretária pessoal do meu Gabinete.

A presente nomeação produz efeitos a 25 de Julho de 2011

8 de Agosto de 2011. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, *Feliciano José Barreiras Duarte*.

14532011